

DECRETO LEGISLATIVO Nº04 /2024

Estabelece pontos facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN os dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade de decretar como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo os dias das véspera de natal e ano novo.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Arez/RN, 23 de dezembro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR /CMA**